PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1635, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA RODRIGO FERREIRA DA SILVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 7.239/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

- **Art.** 1°. Designar a servidora Rodrigo Ferreira da Silva, Diretor de Departamento, matrícula nº 569115-0, como fiscal de contrato do Processo nº 6541/2023, de caráter emergencial, referente a link dedicado de internet 400 Mbps.
- **Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- **§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A123-6732-DF59-74E9 e informe o código A123-6732-DF59-74E9 Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

The state of the s

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos um (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração GCC/